



PORTARIA Nº 1034/2020

Determina que seja realizado o pagamento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 009/2019, instaurado pela Portaria nº 295/2019, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina que seja realizado o pagamento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário no valor de R\$ 4.647,42 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referente a 09 (nove) cesáreas excedentes, relativas ao período de abril a junho de 2018, a título de ressarcimento, desde que não exceda o teto contratual do valor total, ficando no caso, para pagamento nos meses subsequentes, quando houver sobras do valor total contratado em cada exercício mensal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-11-2020 a 30-11-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-11-2020

Redigido por: Camila Piccin